



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do **LEILÃO Nº 001/2016**, cujo **OBJETO** é a alienação de veículos e sucatas inservíveis de propriedade do Município de Arapoti, Estado do Paraná, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL:**

ONDE SE LÊ:

9 - ARREMATAÇÃO DOS BENS

9.2. Somente após o depósito e sua compensação, o arrematante estará autorizado a retirar o(s) bem(ns) arrematado(s) no prazo máximo de **10 (CINCO) dias corridos**, a contar da data da homologação.

LEIA-SE:

9 - ARREMATAÇÃO DOS BENS

9.2. Somente após o depósito e sua compensação, o arrematante estará autorizado a retirar o(s) bem(ns) arrematado(s) no prazo máximo de **10 (DEZ) dias corridos**, a contar da data da homologação.

O presente termo de retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município (www.arapoti.pr.gov.br) no menu Links/Licitações.

Arapoti, em 03 de junho de 2016.

ADEMAR DO ESPIRITO SANTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação